

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 049/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO LABORATÓRIO PARA COLETA E ANÁLISES EM AMOSTRA DE ÁGUA E ESGOTO QUE POSSUA ACREDITAÇÃO COMPROVADA NO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO E POSSUA NBR ISSO/IEC Nº 17025

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento/Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico acima mencionado, apresentado através do representante legal da empresa MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.691.252/001-28, estabelecida à Av. C-104, 1445, quadra 355, lote 15, sala 03 à 05, andar 1, Jardim América, Goiânia, Goiás.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente procedimento licitatório tem o escopo contratação de empresa CONTRATAÇÃO LABORATÓRIO PARA COLETA E ANÁLISES EM AMOSTRA DE ÁGUA E ESGOTO QUE POSSUA ACREDITAÇÃO COMPROVADA NO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO E POSSUA NBR ISSO/IEC Nº 17025.

1.2. O Pregão Eletrônico nº 025/2022 com a data de abertura do certame marcada para o dia 13 de junho de 2022, as 08:00h, teve publicação conforme Aviso de Abertura no Diário Oficial dos Municípios do ES (AMUNES) no dia 30/05/2022 (DOM/ES – EDIÇÃO Nº 2.028).

1.3. Ocorre que, no dia 07 de junho de 2022 às 16:46h, a empresa MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.691.252/001-28, apresentou pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0025/2022, encaminhado via correspondência eletrônica (e-mail).

1.4. De posse do pedido de Impugnação, a Pregoeira realizou a Suspensão do certame no sistema de licitações do Banco do Brasil em 09/06/2022, para uma melhor análise do pedido de Impugnação.

2. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

2.1. A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório, no âmbito do Município de Aracruz, consigna no item 24 e seus subitens do Edital do Pregão em epígrafe, instrumento convocatório:

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
AUTARQUIA MUNICIPAL – Lei de Criação: Nº 10 de 20/04/1967

Rua José dos Santos Lopes, Nº 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27)3256-9400 / Cel: (27) 99793-6890





SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ARACRUZ-ES



24.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

24.2. A Impugnação deverá ser feita de forma motivada, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao@saaeara.com.br <<mailto:licitacao@saaeara.com.br>> ou protocolizada no SAAE-ARACRUZ-ES, localizado na rua José dos Santos Lopes, nº 45, bairro, De Carli - Aracruz-ES, CEP: 29.194-017, em dias úteis, no horário de 08h00min as 11:00h e 13:00 h as 17:00 h.

24.4. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

2.1.1. TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico foi marcada para o dia 13 de junho de 2022, às 08h00min, conforme aviso de publicação na AMUNES em 30 de maio de 2022. Verifica-se que a presente solicitação é **TEMPESTIVA** posto que foi recebida por meio eletrônico exigido no instrumento convocatório em 07/06/2022.

2.1.2. LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa é parte legítima, por interpretação extensiva ao item 24.4 do instrumento convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE:

3.1. Seja decretada, em caráter LIMINAR, a suspensão do certame até final decisão de modo a evitar danos e prejuízos no caso de perigo na demora e em atenção à fumaça do bom direito acima mencionada a corroborar os documentos anexos;

3.2. Seja excluída a exigência no item 13.5.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de apresentação pela empresa licitante de para fins de comprovação da qualificação técnica, na fase de habilitação, por parte da licitante interessada, que os ensaios deverão ser realizados por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).

3.3. Seja exigido dos laboratórios interessados em participar do presente certame que os mesmos comprovem a existência de sistema de gestão da qualidade, conforme os requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025:2017 por meio de Certificado de Acreditação emitido pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO (CGRE), sem estabelecer percentual mínimo dos parâmetros.

4. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
AUTARQUIA MUNICIPAL - Lei de Criação: Nº 10 de 20/04/1967

Rua José dos Santos Lopes, Nº 45, De Carli - CEP.: 29.194-017 - Aracruz - ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27)3256-9400 / Cel: (27) 99793-6890

Analisando os pedidos da empresa MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, nos termos relatados, informamos que foi suspenso o prosseguimento do certame licitatório na data de 09/06/2021.

Mediante a análise do Setor requisitante foram realizadas as seguintes alterações no Item 13.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.5.6. Apresentação do Certificado de acreditação junto ao INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e Normalização na NBR ISO/IEC 17025 atualizada, com SITUAÇÃO ATIVA na data da abertura do certame, em atendimento a portaria GM/ MS nº 888, de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Ressalta-se que o(s) laboratório(s) subcontratado(s) estará(ão) sujeitos as mesmas exigências da contratada e qualquer alteração contratual dos serviços subcontratados deverá previamente ser informado e analisado pelo contratante, de modo a não haver prejuízos futuros.

a) Para verificação da situação ativa da acreditação do (s) laboratório (s) a Pregoeira e equipe de Apoio poderá consulta os órgãos de controle através do endereço eletrônico: www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/ e anexar aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

b) A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13.5.7. A empresa vencedora deverá entregar ao corpo técnico e o fiscal da contratante o escopo dos parâmetros acreditados pelo INMETRO na NBR ISO/IEC 17025:2005, para fins de registro e comprovação da sua habilitação.

13.5.8. Deverá apresentar ainda acreditação nos procedimentos de Amostragem em Estação de Tratamento de Água (ETA), Redes de Distribuição e Sistemas Alternativos de Abastecimento Público, Amostragem em Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Estas comprovações deverão ser feitas através de uma declaração de modelo próprio. O SAAE poderá comprovar as informações através do escopo de acreditação."

5. DA DECISÃO

5.1. Diante o exposto e, subsidiada pela Área Técnica demandante, CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade, e, com lastro nos posicionamentos levantados, decidindo pela **PROCEDÊNCIA** do pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2022 interposto pela empresa MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

5.2. Havendo a necessidade de correção das inconsistências verificadas no Termo de referência, o Edital de Pregão Eletrônico 025/022, estes serão RETIFICADOS, sendo republicados conforme versa a Lei.

5.2. Cumpre informar que o Pedido de Impugnação, a Resposta da Área Técnica e o Despacho e os demais documentos necessários para embasamento da tomada de decisão restam juntados ao processo eletrônico com as devidas rubricas.

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br



5.3. Importa consignar que os pedidos de impugnação, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no site do sistema do Banco do Brasil (licitações-e.com.br) e no site institucional do SAAE (www.saaeara.com.br/licitacoes).

5.4. É a decisão.

Aracruz-ES, 09 de junho de 2022.



Josimery de Oliveira Batista
PREGOEIRA